



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

24  
D

024

#### 1.5 Identificação

Código de Identificação do SUAS: 3525301524

Nº de Inscrição do CMAS: 04

Nº de Inscrição CMDCA :06

#### 1.6 Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa

Banco do Brail

Agência: 0027-2

Conta Corrente: 69942-x

#### 1.7 Responsável pela prestação de contas

Nome: Monique Furlaneto

RG: 33.475.848-8

CPF: 340.139.398-78

TEI: 14 3622 3077

CEI: 14 996618245

Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

mf  
4

25D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

025

## 2. Caracterização da Organização da Sociedade Civil

Localizada no município de Jaú a Associação Casa da Criança, entidade filantrópica, fundada em 1928, sem fins lucrativos, atende crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período oposto ao escolar, com idade de 06 à 13 anos e 11 meses.

Na Associação Casa da Criança, serão atendidas crianças e adolescentes totalizando um numero de 180, publico este encaminhado pelo Cras, sendo que uma porcentagem deste atendimento se dá a crianças e adolescentes expostos a riscos e desigualdade social.

A especificidade do serviço para crianças e adolescentes tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

A Entidade atuante na área da Política de Assistência Social com enfoque no trabalho de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes , no serviço de proteção básica, Nossa experiência está voltada para o atendimento de crianças e famílias que também enfrentam problemas com situação de vulnerabilidade social, contribuindo na prevenção de ocorrência de riscos sociais, proporcionando aos nossos usuários e suas famílias maior acesso aos serviços socioassistenciais e consequentemente a melhoria na qualidade de vida.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço efetivado com grupos, preparado de modo a precaver as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo esta a finalidade do trabalho que é realizado na entidade. Tem caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das aptidões e potenciais de cada indivíduo, prevenindo situações de violações.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



267

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

026

O serviço destina-se à crianças, adolescentes que se encontram nas seguintes situações.

1. Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
2. Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;
3. Em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
4. Com vivência de violência e, ou negligência;
5. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
6. Em situação de acolhimento;
7. Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto,
8. Egressos ou vinculados a programa de combate a violência, abuso e/ou exploração sexual;
9. Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
10. Em situação de rua;
11. Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Este serviço acontecerá na Associação Casa da Criança em 5 dias uteis da semana, com meta de atendimento de aproximadamente 4 horas, duas refeições, no contraturno escolar, subdivididos em 5 grupos com aproximadamente 18 crianças e adolescentes, estes grupos são divididos por faixa etária, e cada qual desenvolve as atividades de acordo com as temáticas expostas com objetivo propicio a idade.

A entidade possui, na casa I, 3 banheiros masculino mais 3 mictórios e 5 banheiros feminino, ambos 1 chuveiro, 1 brinquedoteca, 1 quadra, 1 galpão, 1 sala de atividades de dança, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 brinquedoteca, estes espaços acima citados são compartilhados com atendimento das crianças da creche ( Secretaria de Educação), 1 sala de recepção, 1 biblioteca, a qual

m

f



27D

027

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

compartilha o espaço para aulas de decoupage, 4 salas de atendimento de grupo, 1 sala de informática. Na casa II, sito a R: Botelho de Miranda 85, possuímos, 1 sala para atendimentos em grupo, 1 sala de vídeo, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, ambos com chuveiro, 1 sala para almoçar, 1 área externa para atividades de recreação.

### 3. Diagnostico da Realidade

Este serviço que na Associação Casa da Criança é realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida; é complementar ao trabalho social com famílias executado nos CRAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

Como serviço complementar ao PAIF e PAEFI a prioridade de inclusão das crianças dar-se á pela condição de vulnerabilidade, de risco e pela necessidade de fortalecimento da capacidade protetiva apresentadas pelas famílias com relação às crianças.

As crianças/adolescentes incluídas no S.C.FV são expostas a violações de direitos, o serviço deve contribuir para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e na prevenção de situações de risco social.

O público direto deste serviço são crianças e adolescentes, porém, é fundamental que as suas famílias sejam consideradas para as programações de conteúdos, atividades, oficinas. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com alcance para superação da vulnerabilidade social.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as

m

l



28D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

028

consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas., o atendimento da Casa da Criança visará a transformação desta realidade trazendo para os atendidos perspectivas notáveis de mudança da tal realidade, trabalharmos também a socialização familiar, mostrando que a família é o núcleo primário de proteção e afeto, com realidade de famílias, sendo elas monoparental, matrimonial e unipessoal, características presentes na atual realidade.

Outro quesito a ser destacado nos usuários do serviço que, mesmo havendo melhorias pontuais, ainda, a maioria da população brasileira vive em situação de desemprego-subemprego, analfabetismo e/ou baixa escolaridade-formação profissional restrita, fome, má alimentação, enfermidades físicas e emocionais, tendo a televisão como referência de informação-cultura-lazer, particularidades notáveis em algumas famílias de crianças e adolescentes inseridas neste serviço.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferta atividades que visam fortalecer a convivência entre os assistidos, familiares e comunidade. As ações são desenvolvidas através de oficinas como: teatro, dança, palestras, entre outros. Essas atividades têm por objetivo fortalecer o vínculo envolvendo toda a comunidade nos serviços ofertados pela Entidade. As intervenções são pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e de proteção social considerando sempre a possibilidade de integração da família às atividades.

O SCFV é um programa com aspectos relevantes e positivos, pois tenta atenuar as situações de risco em que determinada parte de uma população

m

d



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

29D

029

possa se encontrar, ou seja, alunos em situação de vulnerabilidade social e conseqüentemente privações de direitos básicos. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

O seu conteúdo deve ser planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

#### **4. Serviço**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

##### **4.1 Descrição**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferece atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários.

Grupos formados por aproximadamente 18 à 20 crianças e adolescentes, totalizando 5, em cada período, as atividades serão desenvolvidas por educadoras sociais, grupos com psicóloga, e assistente social respaldando as atividades dirigidas.

As atividades desenvolvidas no S.C.F.V são realizadas e organizadas a partir de conteúdos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território.

*mr*

*2*



307

030

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Deve-se prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de usuários com deficiência, etnia, credo, raça, entre outros.

Possui articulação com os serviços de proteção integral a criança e sua família. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

#### **4.2 Objetivo Geral:**

Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os usuários, valorizando o sentido de vida coletiva.

#### **4.3 Objetivo Específicos:**

1. Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
  2. Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
  3. Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
  4. Detectar necessidades e motivações, despertando potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- m  
p



31D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

031

5. Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
6. Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
7. Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
8. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
9. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

• **4.4 Usuários e forma de acesso.**

O acesso ao serviço deve ocorrer por encaminhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no caso da Associação Casa da Criança, as crianças atendidas pertencem ao território do Cras Cila de Lucio Bauab. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, atendemos a faixa etária de 06 à 13 anos e 11 meses, ambos os sexos.

*mr*

*φ*





**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

327

032

#### **4.5 Metas de atendimento:**

Atender 180 crianças e adolescentes no período oposto ao escolar.

#### **4.6 Abrangência:**

As crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são advindas do território abrangente do Cras – Cila Lucio Bauab.

#### **4.7 Período de Funcionamento:**

De segunda- feiras às sextas-feiras das 7:00 às 17:00 horas.

4.8 Início da execução 01/01/2018 Término: 31/12/2018.

### **5) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

5.1 Recursos Humanos : VIDE ANEXO

mr

sp



33D

033

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

## 5.2 Despesas de Custeio – Material de Consumo

<b>FONTE: RECURSO MUNICIPAL</b>			
<b>ESTOCÁVEIS</b>			
	Supermercado Confiança	Supermercado SuperBOM	Supermercado Furlanetti
	CNPJ: 53.045.266/0012-70 Tel: 36011500	CNPJ: 55.204.762/0001-00 Tel: 3602 5555	CNPJ: 50.751.908/0003-77 Tel: 36027433
LEITECONDENSADO	3.69	3.78	3.96
CREME DE LEITE	1.99	1.98	1.99
MAIONESE	3.98	3.98	4.89
MARGARINA	2.99	2.99	2.99
MILHO DE PIPOCA	3.59	3.59	3.99
FARINHA DE TRIGO 5 kg	18.99	19.99	17.99
FARINHA DE ROSCA	2.98	3.69	3.69
FARINHA DE MANDIOCA	5.69	4.99	5.89
ACHOCOLATADO	7.98	7.99	8.99
LEITE	2.19	2.19	2.19
CATCHUP	4.98	5.98	5.98
MOSTARDA	4.99	4.99	4.69
PÃO	14.45	15.40	14.59
QUEIJO	19.99	19.80	19.70
PRESUNTO	18.90	18.90	17.90
FERMENTO BIOLÓGICO	8.99	7.99	8.49
FERMENTO EM PÓ	4.89	5.99	4.69
CAFÉ	9.69	8.96	8.99
VINAGRE	4.98	4.96	4.96
GRANULADO	6.99	7.99	8.47
CALABRESA	22.90KG	21.90KG	19.99KG
BACON	12.90KG	13.90KG	14.90KG
COCO RALADO	3.96	4.29	5.96
AÇUCAR DE CONFEITEIRO	5.99	4.99	5.69

m

f

34D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077  
CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

034

FONTE: RECURSO MUNICIPAL						
HORTIFRUTI						
		Supermercado Confiança	Supermercado Super BOM	Supermercado Furlanetti		
		CNPJ: 53.045.266/0012-70 Tel: 36011500	CNPJ: 55.204.762/0001-00 Tel:3602 5555	CNPJ: 50.751.908/0003-77 Tel: 36027433		
LIMÃO	12KG	3.99KG	3.89KG	3.69KG		
BANANA NANICA	8KG	2.89 KG	2.69KG	2.39KG		
MORANG O	15CX	2.99	2.99	2.99		
MAMÃO PAPAYA	12UN	2.39	2.79	2.69		
MAÇA GALA	6KG	4.99	5.69	5.90		
ALFACE	10M	1.79	1.79	1.79		
OVOS C/12	6CAR T.	6.90	5.90	6.90		

*mr*

*p*



35D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

035

<b>FONTE: RECURSO MUNICIPAL</b>			
<b>EVENTUALIDADES – FESTAS – ALMOÇO ESPECIAL – DIA DAS CRIANÇAS/PASCOA/NATAL</b>			
	<b>SORVETERIA DUBOM</b>	<b>ITAPOLITANA</b>	<b>DUPARK</b>
SORVETE BALDE 20L	60.00	65.000	60.00
	<b>MRS BEEF</b> CNPJ: 08.570.716/0001-36	<b>SUPERMERCADO CONFIANÇA</b> CNPJ: 53.045.266/0012-70	<b>MEU ATACADO</b>
CARNE DE HAMBURGUER CAIXA COM 48	62.90	69.90	69.90
BATATA FRITA CONGELADA 720 G	12.90	13.90	13.90
LINGUIÇA	16.90KG	19.90KG	16.90KG
	<b>SIMÃO DOCES</b>	<b>DOCE FESTA</b>	<b>MEU ATACADO</b>
BARRA DE CHOCOLATE 2KG	26.90	26.90	29.90

m  
p



367

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

036

FONTE: RECURSO MUNICIPAL					
HIGIENE					
	QTDD MÊS	Supermercado Confiança  CNPJ: 53.045.266/001 2-70 Tel: 36011500	Supermercado SuperBOM  CNPJ: 55.204.762/000 1-00 Tel:3602 5555	Supermercado Furlanetti  CNPJ: 50.751.908/000 3-77 Tel: 36027433	
DETERGENTE	40	1.69	1.69	1.59	63.60
SABAO EM PÓ	8	5.99	6.99	4.99	39.32
AMACIANTE		7.98	8.89	7.96	
DESINFETANTE 5l	10	6.99	5.99	6.89	59.90
QUEROSENE	6	12.90	13.90	13.90	77.40
ALCOOL	12	5.69	5.98	5.96	68.28
AGUA SANITARIA 5L	5	8.99	8.98	9.19	44.90
AGUA SANITARIA 2L	8	3.49	3.59	3.69	27.92
BUCHA DE PIA	6	3.49	3.49	3.87	20.94
LÃ DE AÇO	8	1.19	1.29	1.29	9.52
INSETICIDA	6	7.89	7.89	7.98	47.34
SACO DE LIXO	12	3.99	3.99	3.98	47.76
LIMPA FORNO	1	11.90	11.98	11.84	11.84
FOSFORO	4	6.99	6.89	6.89	27.56
CERA	1	7.89	7.89	7.99	7.89
LIMPA VIDROS	1	6.98	6.99	6.48	6.48
		Supermercado Confiança  CNPJ: 53.045.266/001 2-70 Tel: 36011500	Supermercado Furlanetti  CNPJ: 50.751.908/000 3-77 Tel: 36027433	LIMPTEC  R: Sete de Setembro, 1082 TEL: 3625 2727	
VASSOURA	4	7.98	8.99	8.90	31.92
RODO	3	13.90	14.90	14.90	41.70
BALDE	2	7.90	7.90	6.99	13.98
LIXINHO DE MESA		6.90	6.90	7.90	6.90
PÃ	1	13.90	13.79	13.00	13.00

m

37D

PANOS DE CHÃO	4	2.99	2.89	2.50	10.00
LIMPA PISOS		-	-	16.90	
FLANELAS	6	1.29	1.24	1.20	7.20
PANO DE PRATO	4	3.29	3.29	2.50	10.00
ALCOOL GEL	-		-	40.00	

037

mr

70



387

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

038

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
	REDE LK POSTO	AUTOPOSTO CONFIANÇA	NACIONAL AUTO POSTO
COMBUSTIVEL			
DIESEL (VAN)	3.09	3.09	3.09
GASOLINA (KOMBI)	3.69	3.69	3.69

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
	EXPRESSO GAS JAU R: JOÃO FERRAZ NETO 1520	GAS E AGUA PRIMAVERA Av: Isaltino do Amaral Carvalho, 1710	CENTRAL DO GAS R: JESUS DIZ 150 TEL: 36266161
GÁS P 45	220.00	220.00	220.00
GÁS P13	60.00	60.00	60.00

m  
af

39D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 –  
 CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
 Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

039

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL DE SEGURANÇA			
	CONSTRUMARQUES CNPJ: 62 253 943 0001-83	J.A SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS R: RUI BARBOSA 510	LIMPTEC  R: Sete de Setembro, 1082 TEL: 3625 2727
LUVAS SER.GERAIS	18.00	17.90	16.90
BOTA	65.00	72.00	65.00
FITA DE MARCAÇÃO (ROLO)	15.00	15.00	15.00

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
PASSE 150 UN	JULHO	3.50	525.00
	DEZEMBRO	3.50	525.00
	JANEIRO	3.50	525.00

mr

af





407

040

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL PEDAGÓGICO			
	União das Artes	Horácio Papeleria	Fernando Papeleria
EVA COLORIDO	1.95	1.80	1.85
PAPEL CARTÃO	1.20	1.30	1.25
CREPOM	1.10	1.15	1.20
CARTOLINA	0.99	1.10	1.15
LAPIS DE COR	4.99	5.10	5.20
CRAFT	1.20	1.30	1.60
GIZ DE CERA	4.10	4.30	4.90
GUACHE	3.90	4.50	4.99
LAPIS HB	0.60	0.70	0.75
CANETA	0.90	0.99	1.00
BORRACHA	0.80	0.90	0.95
CANETA RETRO	3.89	3.99	4.10
CADERNO BROCHURA	1.10	1.15	1.20
MASSINHA DE MODELAR	3.90	3.99	4.05
PINCEL	2.90	2.99	3.60
SULFITE (RESMA)	24,90	25.50	22,90
TONNER	26.90	25.90	28.90
CARTUCHO	19.90	22.90	23.90
FITA LARGA	3.40	3.60	3.99
FITA CREPE	3.99	3.89	3.70
COLA BRANCA	20.99	21.99	19.99
PASTA A-Z	10.90	10.99	9.99
PASTA SUSPENSA	1.90	1.99	2.00
REGUA	2.90	2.99	3.00
DUPLA FACE	9.90	9.99	8.90

mj

M

CARTOLINA	0.89	0.99	0.90
DOBRADURA	0.40	0.39	0.45
CLIPS	14.90	15.90	15.50
GRAMPO	14.90	15.50	15.90
GRAMPEADOR	9.99	10.50	10.99
TESOURA	9,90	8.90	9.99
FITILHO	1.60	1.50	1.20
COLA INSTANTANEA	8.99	8,50	9.99
REFIL DE COLA QUENTE FINO	0.55	0.70	0.69
PLÁSTICO CAIXA C/1000	98,00	99.00	99.90

41D

041

*mr*

*4*



42D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

042

FONTE RECURSO MUNICIPAL			
DECOUPAGE			
	UNIÃO DAS ARTES	JOÃO E MARIA ATELIAR	SÃO PEDRO ARTESANATO
CAIXA MDF PEQUENA	6.90	8.00	6.50
CAIXA MDF MEDIA	9.90	14.90	11.90
CAIXA MDF GRANDE	18.90	19.90	19.20
CAIXA MDF GIGANTE	36.90	42.00	20.50
PORTA RETRATO EM MDF MEDIO	18.90	22.90	20.50
VERNIZ	16.90	15.90	14.90
BASE ACRILICA	10.60	10.99	11.99
TINTAS	13.90	12.90	12.99
PINCÉIS	4,50	4.75	4.99
COLA PANO	7.90	8.50	8.99
FOLHA DE DECORAÇÃO	3.50	3.90	3.99
EXTENSIL	6.40	6.99	6.50
LIXA	1.50	1.90	1.80
FITA	5.50	5.90	4.90
RENDAS	3.30 m	3.50	3.90
FIO DE NYLON	4.90	4.95	4.85

m  
f



437

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

043

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL DE ARTESANATO			
	UNIÃO DAS ARTES	CASA ARMENIA	CACOS AVIAMENTOS
GUARDANAPO DE PANO	6.90	5.90	7.90
TINTAS	5.90	6.90	6.90
PINCEIS Nº 8	6.90	6.90	6.90
PINCEIS Nº 14	8.90	8.90	8.90
PINCEIS Nº 20	9.90	9.90	9.90
FITAS (ROLO)	13.90	14.90	13.99
FELTRO	1.25M	1.50M	1.25M
LÃ (NOVELO)	3.90	4.20	4.00
LINHA PARA CROCHE	5.20	6.90	6.20
AGULHA	5.00	6.00	6.00
LINHA DE COSTURA	2.20	2.20	2.80
TNT	2.80M	2.90M	3.50M

*me*

*p*



44D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

044

<b>FONTE: RECURSO MUNICIPAL</b>			
<b>MATERIAIS ESPORTIVOS</b>			
	<b>COCÃO ESPORTES R: DR. JOAO LEITE 941</b>	<b>PARELLI SPORTS R: AMARAL GURGEL 639</b>	<b>LC SPORTS JAU AV: DR. QUINZINHO 777</b>
BOLA DE FUTEBOL	54.90	69.90	59.90
BOLA DE HANDBOLL	59.90	62.90	69.90
BOLA DE VOLEI	54.90	59.90	59.90
BOLA DE BASQUETE	89.00	96.90	103.00
LUVAS GOLEIRO	49.90	49.90	56.90
COLETE JOGO C/ 24	160.00	169.90	162.00
APITO	17.00	18.00	19.00
BOMBA PARA INFLAR	42.00	49.90	47.00
KIMONO	160.00	170.00	169.00

*me*

D



45D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

045

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
MATERIAL DE DANÇA			
	COCÃO ESPORTES R: DR. JOAO LEITE 941	PARELLI SPORTS R: AMARAL GURGEL 639	LC SPORTS JAU AV: DR. QUINZINHO 777
COLCHONETE EVA	36.00	40.00	38.00
BOLAS PLASTICAS VINIL	--	3.90	4.90
CORDA 30 M	45.00	55.00	60.00
CORDA INDIVIDUAL	7.00	7.50	8.00
ESPAGUETE	6.00	6.50	6.50
BAMBOLES	6.00	--	--
FITA DANÇA RITMICA	22.00	25.00	25.00
SAPATILHAS	22.00	--	--

m  
cp



46 D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

046

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
DESCARTAVEIS			
	SÓ EMBALAGEM	DOCE FESTA	SIMÃO DOCES
COPO DESCARTAVEL200ML	3.69	3.69	3.89
PRATINHO DE PAPELÃO C/ 500	15.00	17.00	---
GARFINHO C/12	6.90	6.99	6.90
PAPEL ALUMINIO	5.90	6.90	6.00
FILM PLASTICO 30M	29.00	--	39.00
SAQUINHO DE PIPOCA C/ 500	16.00	18.00	17.00
GUARDANAPO C/500	8.00	9.90	10.90
BEXIGA	8.90	12.90	14.90

m  
24



47D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

047

### 5.3 - Despesas de Custeio- Serviço de Terceiros

FONTE: RECURSO MUNICIPAL			
Eletricista	200.00 MENSAL		
Encanador	100.00 MENSAL		
Dedetização	500.00 SEMESTRE		
Pintor	1.000.00 TRIMESTRE		
Marceneiro	300.00 TRIMESTRE		
Jardineiro	500.00 SEMESTRE		
Manutenção de Informática (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA)	BALÃO DA INFORMÁTICA 90.00	AUDIOTEC 100.00	ONLINE 120.00
Manutenção de filtro	500.00 SEMESTRE		
Capacitação/palestras/aperfeiçoamento	200.00 BIMESTRE		
Tarifa de água e esgoto	1.000.00 MÊS		
Energia elétrica	500.00 MÊS		

*no*

JP





48 D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

048

## 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 6.1 Recurso Humanos

Mês	Recurso Municipal	Recurso Próprio	TOTAL	
Janeiro	29.658,44	0,00	29.658.44	75%
Fevereiro	29.658,44	0,00	29.658.44	
Março	29.658,44	0,00	29.658.44	
Abril	29.658,44	0,00	29.658.44	
Maiο	29.658,44	0,00	29.658.44	
Junho	29.658,44	0,00	29.658.44	
Julho	30.869,38	0,00	29.658.44	78%
Agosto	30.869,38	0,00	29.658.44	
Setembro	30.869,38	0,00	29.658.44	
Outubro	30.869,38	0,00	29.658.44	
Novembro	30.869,38	0,00	29.658.44	
Dezembro	30.869,38	0,00	29.658.44	
<b>Total</b>	<b>353.166.92</b>	<b>0.00</b>	<b>353.658.44</b>	

*m*

2

49D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

049

## 6.2 Material de Consumo

<b>Mês</b>	<b>Recurso Municipal</b>	<b>Recurso Próprio</b>	<b>TOTAL</b>
Janeiro	7.920.00	3.000.00	10.920.00
Fevereiro	7.920.00	3.000.00	10.920.00
Março	7.920.00	3.000.00	10.920.00
Abril	7.920.00	3.000.00	10.920.00
Mai	7.920.00	3.000.00	10.920.00
Junho	7.920.00	3.000.00	10.920.00
Julho	6.732.00	3.000.00	9.732.00
Agosto	6.732.00	3.000.00	9.732.00
Setembro	6.732.00	3.000.00	9.732.00
Outubro	6.732.00	3.000.00	9.732.00
Novembro	6.732.00	3.000.00	9.732.00
Dezembro	6.732.00	3.000.00	9.732.00
<b>Total</b>	<b>87.912.00</b>	<b>30.000.00</b>	<b>123.912.00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

SOP



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

050

### 6.3 Despesas de Custeio- Serviços de Terceiros

Mês	Recurso Municipal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	1980.00	4.000.00	
Fevereiro	1980.00	4.000.00	
Março	1980.00	4.000.00	
Abril	1980.00	4.000.00	
Maiο	1980.00	4.000.00	
Junho	1980.00	4.000.00	
Julho	1980.00	4.000.00	
Agosto	1980.00	4.000.00	
Setembro	1980.00	4.000.00	
Outubro	1980.00	4.000.00	
Novembro	1980.00	4.000.00	
Dezembro	1980.00	4.000.00	
<b>Total</b>	<b>23.760.00</b>	<b>48.000.00</b>	

*mr*

*af*



SJD

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

## 7- AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

051

### 7.1- Operacionalização

A operacionalização das atividades expostas neste Plano de Trabalho visa, oferecer os direitos básicos, com caráter preventivo e proativo, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida.

Este serviço realizado em grupos cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

Ao reconhecer a família como foco de intervenção e o território como espaço de relações, onde se expressam os modos de vida, os conflitos, as mediações das famílias e indivíduos e os demais membros da sociedade, torna-se necessário apreender quais situações fragilizam essas famílias no seu território. Para isso, é preciso adentrar no campo das vulnerabilidades e dos riscos sociais a que os mesmos estão expostos.

### 7.2 Aquisição dos usuários

Visa cumprir os objetivos, para que os serviços prestados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social produzam seguranças sociais aos seus usuários, conforme suas necessidades e a situação de vulnerabilidade e risco em que se encontram. Podem resultar em medidas da resolutividade e efetividade dos serviços, a serem aferidas pelos níveis de participação e satisfação dos usuários e pelas mudanças efetivas e duradouras em sua condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia e cidadania. As aquisições específicas de cada serviço estão organizadas segundo as seguranças sociais que devem garantir..

O atendimento voltado às crianças e adolescentes é diário, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 12h00min (manhã) e das 12h00min às 17h30 min (tarde) na forma de contraturno escolar.

MP



52D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

052

São realizadas oficinas culturais, esportivas, artesanais, de inclusão digital, entre outras, com o objetivo de garantir diversidade, criatividade e qualidade nas oficinas, com conteúdos que tenham significado para os usuários. Neste sentido, as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, são de que as atividades que acontecem nas oficinas tenham como objetivo primeiro formar um ambiente socializador que propicie o desenvolvimento da identidade da criança, do adolescente e do próprio grupo, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação e descontração. No Serviço, as oficinas são criadas e mantidas de acordo com as habilidades e/ou idade dos usuários, educadores e aplicadores de oficinas específicas.

Em alguns momentos percebe-se que os crianças e adolescentes têm uma identificação com a equipe do Serviço, espelhando-se nas atitudes e comportamentos destes. Diante deste vínculo estabelecido, vislumbram novas possibilidades para o futuro.

A equipe tem autonomia para iniciar oficinas novas, encerrar as que têm interesse reduzido, haja vista que a manutenção da oficina depende da aceitação dos usuários, da habilidade dos educadores, do material disponível, da estrutura física para 100% da efetivação.

### **7.3 Ações e Metodologia de Trabalho**

#### **PARCERIAS**

A equipe é composta por 01 Coordenador Social, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 05 Educadores Sociais, 01 Aux. de cozinha e 02 Serviços Gerais.

O contato com as famílias normalmente acontece no momento da entrevista inicial quando o responsável pela criança ou adolescente comparece

*mf*

*mf*



S3D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

ao Serviço para solicitar vaga ou efetuar a inscrição. Outro momento, é através das visitas domiciliares realizadas pela Assistente Social e Psicóloga quando a criança e ou adolescente começa a apresentar baixa frequência ao Serviço, problemas de indisciplina, e também quando surge a necessidade de encaminhamentos para inserções na rede de serviços, confecção de documentos, que seja necessário o acompanhamento familiar.

053

Os familiares responsáveis têm a liberdade de comparecerem ao Serviço sempre que julgarem necessário.

Alguns responsáveis gostam de participar da rotina do filho e por isso o acompanham constantemente a escolar e no SCFV. Por outro lado há aqueles usuários que simplesmente se evadem das atividades sem que seus responsáveis compareçam para efetuarem o desligamento. A cada dois meses é feita a convocação para reunião com as famílias e ou responsáveis pelos inseridos no Serviço, as quais, são realizadas normalmente no período noturno devido às dificuldades que os responsáveis têm em frequentar durante o período normal de expediente.

Os temas são sugeridos pela equipe, a qual busca contemplar os objetivos do Serviço. Há momentos em que o educador percebe a necessidade de trabalhar determinado assunto, então desenvolve atividades específicas a fim de atingir o objetivo a ser alcançado.

O educador social no contexto a ser trabalhado na entidade manuseia as ações educativas e de mediação que envolvam direitos e deveres humanos, a justiça social e o exercício da cidadania com pessoas de qualquer classe social, gênero, idade, etnia, cultura e nacionalidade, por meio da promoção cultural, política e cívica.

Os serviços sociais juntamente com a psicologia atuam na perspectiva de auxiliar educadores sociais na busca da efetivação das relações, sociais, esportivas e culturais, considerando que a ideologia opera em três níveis social, interpessoal e individual, a Psicologia é essencial para a compreensão de como os processos do nível social.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

S4D

054



### ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP

Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

É válido destacar a importância de trabalhar com o Estatuto da Criança e do Adolescente nas oficinas, pois esta proposta vem ao encontro dos objetivos do Serviço no sentido de possibilitar aos atendidos o conhecimento de seus direitos e deveres.

Temos como perspectivas o alcance dos resultados para melhoria sempre do serviço na Associação Casa da Criança.

- desenvolvam-se integralmente;
- valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, resignificando e simbolizando as experiências vividas;
- convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- sintam-se acolhidos e integrados;
- expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

Atuar na promoção e oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos significa possibilitar à criança e ao adolescente um desenvolvimento singular contextualizado dentro de seu ambiente social, mediante a convivência familiar e comunitária. Significa compreender o sujeito como um ser construído socioculturalmente e como produtor do lugar social que ocupa.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 –  
CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

SSD

055

#### 7.4 Cronograma e prazo para execução das atividades

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Janeiro /2018			Tema: Projeto Férias		
Mês	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
10/01 31/01	- Oficina de Produção de Pipa	Todo os presentes	Estimular a criatividade das crianças e adolescentes .	Educadora Michele e Aline	
	- Passeio no Parque do Rio Jahu	Todos os presentes		Educadoras	
	- Gincana: *Competição em 4 grupos	Todos os presentes	Agregar entretenimento esporte e desenvolvimto pessoal	Educadoras	
	Desafio das poses	Todos os presentes	Proporcionar um momento de lazer descontração e desinibição	Educadoras	

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Fevereiro /2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
01/02 09/02	Carnaval Baile de Mascaras	100% dos atendidos		Educadoras	
18/02 02/03	Eu no lugar do outro	100% dos atendidos	Melhorar o relacionam. interpessoal	Educadoras	Visita APAE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



S6D

056



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
 17207-260 – Jaú – SP  
 Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

**Cronograma Anual de Atividades-2018**

Mês Março/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
05/03 09/03	Semana da Mulher	100% dos atendidos	Discutir o papel da mulher na sociedade	Educadoras	
12/03 30/03	Histórico da Entidade	100% dos atendidos	Conhecer a história da entidade que completa 90 anos.	Educadoras	
29/03	Páscoa	100% dos atendidos	Transmitir seu significado respeitando as religiões.	Educadoras	

**Cronograma Anual de Atividades-2018**

Mês Abril /2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
02/04 20/04	Água	100% dos atendidos	Trabalhar a cultura e conscientização de preservação.	Educadoras	Culminância Feira da Água 18 e 19
23/04 27/04	Brasil: Meu Brasil Brasileiro	100% dos atendidos	Ampliar o conhec. Sobre as diferentes culturas.	Educadoras	Musica: Meu Brasil Brasileiro

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

S47



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
 Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

057

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Maio/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
02/05 11/05	Mães	100% dos atendidos	Sensibilizar e reconhecer a importância da figura de quem faz o papel de mãe	Educadoras	Culminância 10/05 Apresentação
14/05 01/06	Profissões Sonhos	100% dos atendidos	Mostrar a diversidade de profissões e a importância no contexto global.	Educadoras	Palestras com profissionais convidados

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Junho/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
04/06 15/06	Alimentação Saudável	100% dos atendidos	Desenvolver hábitos saudáveis através do conhecimento dos tipos de alimentos	Educadoras	- montando a cozinha para produção
18/06 29/06	Festa Junina	100% dos atendidos	Enriquecer o conhecimento da crianças e adolescentes quanto a costumes de festa junina	Educadoras	Culminância: Festa Junina – 30/06

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
 Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

058

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Julho/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º	Férias escolares – Recreação	100% dos atendidos		Educadoras	
02/07 15/07	Copa	100% dos atendidos	Posicionar de forma ativa e reflexiva sobre a temática Copa do Mundo	Educadoras	
25/07	Esquecendo um livro	100% dos atendidos	Espalhar o conhecimento e incentivar a leitura	Educadoras	Passeio efetivando o objetivo no centro da cidade

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Agosto/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
01/08 10/08	Saúde e Higiene	100% dos atendidos	Conscientizar e sensibilizar para a prática de promoção, proteção e recuperação da saúde.	Educadoras	
13/08 31/08	Folclore	100% dos atendidos	Conhecer conceitos e elementos mais característicos do folclore.	Educadoras	Culminância 30/08 – Feira das regiões

*mr*

*mp*



59D

059

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP:  
17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Setembro/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
03/09 21/09	Transito	100% dos atendidos	Desenvolver a consciência no transito.	Educadoras	Montar uma maket de cidade, com ruas placas e faixas de pedestres.
24/09 28/09	Primavera e Meio Ambiente	100% dos atendidos	Desenvolver posturas responsáveis diante de problemas ambientais, aprendendo a preservar.	Educadoras	Culminância 26/09 Festival de primavera

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Outubro/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
01/10 05/10	Idoso	100% dos atendidos	Valorizar historia de vida, experiências e sabedoria adquirida a longo dos anos	Educadoras	Visita
08/10 26/10	Semana das Crianças	100% dos atendidos	Desenvolver atividades comemorativas em decorrência da data.	Educadoras	
29/10 09/11	Esporte	100% dos atendidos	Conhecer todo os tipos de esportes e coloca-los em pratica através de brincadeiras.	Educadoras	

*m*  
*l*

60D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

060

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Novembro/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
12/11 23/11	Ação Voluntária	100% dos atendidos	Apresentar o conceito de ações voluntárias.	Educadoras	Colocar o objetivo em pratica em outra entidade
19/11	Consciência Negra	100% dos atendidos	Conhecer e identificar as especificidades e cultura afro-brasileira	Educadoras	
26/11 30/11	Semeando Amizade	100% dos atendidos	Mostrar a importância de cultivar amigos, ter respeito e bons hábitos de convivência	Educadoras	

Cronograma Anual de Atividades-2018					
Mês Dezembro/2018			Tema:		
Semana	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
03/12	Passeios /Recreação	100% dos atendidos	Realizar atividades de lazer e recreação	Educadoras	

*mi*  
*af*

61D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
 Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 –  
 CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
 Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

061

7.5 Impacto Social esperado (indicadores/instrumentais)

Indicadores de resultado	
Indicadores	Instrumentais
Atingir 75% de frequência nas ações socioassistenciais	Ficha de avaliação do usuário e família; Relatórios mensal de atividades; Lista de frequência; Depoimento; Observação;
Aumento da auto estima do usuário	
Aumento do numero de usuários que conheça nas instancias de denuncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	
Diminuição da evasão escolar (quando atender crianças e adolescente)	
Aumento do protagonista social;	
Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;	
Indicadores de Impacto	
Indicadores	Instrumentais
Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;	
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou	


*msd*

reincidência no território de abrangência do CRAS;	<p>62D</p> <p>Relatório mensal de atividades; ■</p> <p>Ficha de avaliação do usuário e família;</p> <p>Depoimento;</p> <p>Observação;</p> <p>Lista de frequência;</p> <p>062</p>
Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os adolescentes e jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;	
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;	
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;	
Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS;	
Melhoria da condição de sócio habilidade dos usuários e suas famílias;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;	

Jaú, 06 de novembro de 2017.

  
Monique Furlaneto

Coordenador Social

  
Maira Cibele Espricigo

Psicóloga

CRP 06/119132











FOLHA DE PAGAMENTO - Janeiro/2018														
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas							DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21	
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76	
Erick Francisco de Moura	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15	
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.093,81	
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.351,67	
Michelle Eivira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13	
Monique Furtanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.592,38	
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.735,99	
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41	
Valéria Cristina Pereira Miglionini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00	2.166,70	
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60	
Maira Cibele Espricigo	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39	
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39	
						72,40		1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00	3.510,00	30.453,59	

FOLHA DE PAGAMENTO - Fevereiro/2018

Formação Profissional I	Cargo	CH	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas										DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação					
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21				
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76				
Erick Francisco de Moura	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15				
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.093,81				
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.351,67				
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13				
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.592,38				
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.735,99				
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41				
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00	2.166,70				
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60				
Maira Cibele Espricigo	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39				
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39				
						72,40		1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00	3.510,00	30.453,59				

68D

068

FOLHA DE PAGAMENTO - Março/2018

Formação Profissional I	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	Encargos Sociais e Trabalhistas					DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
						Cargo	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação			
Aline Fernanda Bueno	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21		
Daiane Aparecida Pastorello	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76		
Erick Francisco de Moura	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15		
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.093,81		
Juliana da Silva Clemente	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.351,67		
Michelle Eivira Marques	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13		
Monique Furlanetto	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.592,38		
Raquel Maria Felipe Sarti	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.735,99		
Silvia de Almeida da Silva	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41		
Valéria Cristina Pereira Migliorini	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00	2.166,70		
Vicente de Paulo Macedo da Silva	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60		
Maira Cibele Espricigo	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39		
Letícia Aleixo Brancaglion	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39		
					72,40		1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00	3.510,00	30.453,59		

69D

069

FOLHA DE PAGAMENTO - Abril/2018														
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas								DEMAIS ENCARGOS		TOTAL
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21	
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76	
Erick Francisco de Moura	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15	
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.093,81	
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.351,67	
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13	
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.592,38	
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.735,99	
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41	
Valéria Cristina Pereira Miglionini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00	2.166,70	
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60	
Maira Cibele Espirigco	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39	
Leícia Aleixo Brancaglioni	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39	
						72,40		1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00	3.510,00	30.453,59	

JOD

070

FOLHA DE PAGAMENTO - Maio/2018														
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
											Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00		2.246,21
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00		2.484,76
ERICK FRANCISCO DE MOURA	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00		1.219,15
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00		2.093,81
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00		1.351,67
Michelle Eivira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00		2.478,13
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00		4.592,38
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00		1.735,99
Sílvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00		2.650,41
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00		2.166,70
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00		2.345,60
Maira Cibele Espirício	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00		2.544,39
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00		2.544,39
						72,40		1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00	3.510,00		30.453,59

750

071



72D

072

FOLHA DE PAGAMENTO - Junho/2018														
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
											Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.375,00	110,00	-	13,75	114,58	56,10	152,78	154,00	270,00	2.246,21	
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.555,00	124,40	-	15,55	129,58	63,44	172,78	154,00	270,00	2.484,76	
Erick Francisco de Moura	Educador Físico	220	CLT	600,00	48,00	-	6,00	50,00	24,48	66,67	154,00	270,00	1.219,15	
Gabriela Corrêa do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.260,00	100,80	-	12,60	105,00	51,41	140,00	154,00	270,00	2.093,81	
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	700,00	56,00	-	7,00	58,33	28,56	77,78	154,00	270,00	1.351,67	
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.550,00	124,00	-	15,50	129,17	63,24	172,22	154,00	270,00	2.478,13	
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.200,00	256,00	72,40	32,00	266,67	130,56	355,56	154,00	270,00	4.592,38	
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	990,00	79,20	-	9,90	82,50	40,39	110,00	154,00	270,00	1.735,99	
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	186,67	154,00	270,00	2.650,41	
Valéria Cristina Pereira Miglorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.315,00	105,20	-	13,15	109,58	53,65	146,11	154,00	270,00	2.166,70	
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.450,00	116,00	-	14,50	120,83	59,16	161,11	154,00	270,00	2.345,60	
Maira Cibele Espirício	Psicóloga	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39	
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.600,00	128,00	-	16,00	133,33	65,28	177,78	154,00	270,00	2.544,39	
						72,40		1.572,92	770,10	2.097,22	2.002,00	3.510,00	30.453,59	

FOLHA DE PAGAMENTO - Julho/2018													
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas							DEMAIS ENCARGOS		
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação	TOTAL
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00	2.337,32
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00	2.587,79
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00	1.258,90
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00	2.177,30
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00	1.398,05
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00	2.580,84
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00	4.804,42
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00	1.801,59
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00	2.761,73
Valéria Cristina Pereira Miglorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00	2.253,83
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00	2.441,68
Maira Cibele Espirigco	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41
						72,40		1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	3.510,00	31.704,29

73D

073

FOLHA DE PAGAMENTO - Agosto/2018														
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
											Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00		2.337,32
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00		2.587,79
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00		1.258,90
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00		2.177,30
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00		1.398,05
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00		2.580,84
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	288,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00		4.804,42
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00		1.801,59
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00		2.761,73
Valéria Cristina Pereira Miglionini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00		2.253,83
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00		2.441,68
Maira Cibele Espricigo	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00		2.650,41
Leícia Aleixo Brancaglioni	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00		2.650,41
						72,40		1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	3.510,00		31.704,29

747

074

FOLHA DE PAGAMENTO - Setembro/2018														
Formação Profissional I	Cargo	CH	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas							DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00	2.337,32	
Dalane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00	2.587,79	
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00	1.258,90	
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00	2.177,30	
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00	1.398,05	
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00	2.580,84	
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00	4.804,42	
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00	1.801,59	
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00	2.761,73	
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00	2.253,83	
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00	2.441,68	
Maira Cibele Espirigco	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
Leticia Aleixo Brancaglioni	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
						72,40		1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	3.510,00	31.704,29	

75D

075

FOLHA DE PAGAMENTO - Outubro/2018																
Formação Profissional I	Cargo	CH	Regime Trabalhista	Encargos Sociais e Trabalhistas										DEMAIS ENCARGOS		
				Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	Vale Transporte	Vale Alimentação	TOTAL			
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00	2.337,32			
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00	2.587,79			
Erick Francisco de Moura	Orientadora Social	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00	1.258,90			
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00	2.177,30			
Juliana da Silva Clemente	Orientadora Social	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00	1.398,05			
Michelle Elvira Marques	Assistente Social	200	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00	2.580,84			
Monique Furlanetto	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00	4.804,42			
Raquel Maria Felipe Sarti	Orientadora Social	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00	1.801,59			
Silvia de Almeida da Silva	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00	2.761,73			
Valéria Cristina Pereira Miglionini	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00	2.253,83			
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Psicóloga	150	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00	2.441,68			
Maira Cibele Espirigo	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41			
Leticia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41			
						72,40		1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	3.510,00	31.704,29			

76D

076

FOLHA DE PAGAMENTO - Novembro/2018														
Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
											Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00	2.337,32	
Dalane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00	2.587,79	
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00	1.258,90	
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00	2.177,30	
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00	1.398,05	
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00	2.580,84	
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00	4.804,42	
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00	1.801,59	
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00	2.761,73	
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00	2.253,83	
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00	2.441,68	
Maira Cibele Espricigo	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
Leírcia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
						72,40		1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	3.510,00	31.704,29	

77D  
077

FOLHA DE PAGAMENTO - Dezembro/2018

Formação Profissional I	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário	FGTS	IRRF	PIS	13º Salário	Rescisão	Férias + 1/3	DEMAIS ENCARGOS			TOTAL
											Vale Transporte	Vale Alimentação		
Aline Fernanda Bueno	Orientadora Social	220	CLT	1.443,75	115,50	-	14,44	120,31	58,91	160,42	154,00	270,00	2.337,32	
Daiane Aparecida Pastorello	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	1.632,75	130,62	-	16,33	136,06	66,62	181,42	154,00	270,00	2.587,79	
Erick Francisco de Moura	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	630,00	50,40	-	6,30	52,50	25,70	70,00	154,00	270,00	1.258,90	
Gabriela Correia do Nascimento de Lima	Orientadora Social	220	CLT	1.323,00	105,84	-	13,23	110,25	53,98	147,00	154,00	270,00	2.177,30	
Juliana da Silva Clemente	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	735,00	58,80	-	7,35	61,25	29,99	81,67	154,00	270,00	1.398,05	
Michelle Elvira Marques	Orientadora Social	220	CLT	1.627,50	130,20	-	16,28	135,63	66,40	180,83	154,00	270,00	2.580,84	
Monique Furlanetto	Assistente Social	200	CLT	3.360,00	268,80	72,40	33,60	280,00	137,09	373,33	154,00	270,00	4.804,42	
Raquel Maria Felipe Sarti	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.039,50	83,16	-	10,40	86,63	42,41	115,50	154,00	270,00	1.801,59	
Silvia de Almeida da Silva	Orientadora Social	220	CLT	1.764,00	141,12	-	17,64	147,00	71,97	196,00	154,00	270,00	2.761,73	
Valéria Cristina Pereira Migliorini	Auxiliar de Desenv. Infantil	220	CLT	1.380,75	110,46	-	13,81	115,06	56,33	153,42	154,00	270,00	2.253,83	
Vicente de Paulo Macedo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	220	CLT	1.522,50	121,80	-	15,23	126,88	62,12	169,17	154,00	270,00	2.441,68	
Maira Cibele Espriçigo	Psicóloga	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
Letícia Aleixo Brancaglion	Assistente Social	150	CLT	1.680,00	134,40	-	16,80	140,00	68,54	188,67	154,00	270,00	2.650,41	
						72,40		1.651,56	808,61	2.202,08	2.002,00	3.510,00	31.704,29	

78D

078

79D

079

# **Estatuto**

# **Ata**

# **Documentação**



807

## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO "CASA DA CRIANÇA" DE JAÚ

3 080

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1 – A Associação "Casa da Criança" de Jaú, fundada no dia 15 de março de 1928, é uma entidade civil sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com sede a rua Botelho de Miranda nº 64, Centro, no município de Jaú estado de São Paulo, declarada de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 751 de 02 de outubro de 1962, pelo Decreto Federal nº 88.747 de 26 de setembro de 83 e pelo Decreto Estadual nº 26.335 de 28 de novembro de 1986.

Parágrafo único – A entidade regida por este estatuto, pela lei 10.406/02 e regulamentos que vierem a ser baixado por órgãos competentes.

Art. 2 – A Associação "Casa da Criança" de Jaú tem por finalidade o atendimento a menores em regime de semi-internato, proporcionando aos mesmos, completo atendimento educacional, alimentar, liberando a mão de obra materna para a promoção socioeconômica da família, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, condição social, crença religiosa, política e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Parágrafo primeiro – No desenvolvimento de suas atividades terá como fonte para sua manutenção as contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou gênero, e subvenções recebidas dos poderes públicos municipal e estadual.

Parágrafo segundo – O número dependerá dos recursos provenientes do poder público e da sociedade civil.

Art. 3 – A Associação "Casa da Criança" de Jaú terá um regimento interno que aprovado pela diretoria disciplinará o funcionamento interno da entidade.

Art. 4 - A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades em prestação de serviços e programas, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento aludido no ART. 3º.

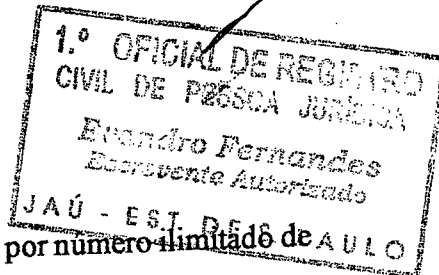
*[Handwritten signatures and initials]*

811

081

Parágrafo único – Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades, visando a sua auto-sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente nos objetivos institucionais.

CAPÍTULO II  
DOS SÓCIOS, DIREITOS e DEVERES



Art 5 - A Associação "Casa da Criança" de Jaú, será constituída por número limitado de sócios, distinguidos em quatro categorias a saber:

- I- **Fundadores** – os que assinaram a ata da fundação;
- II- **Contribuintes** – os que se propõem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração;
- III- **Honorários** - os que se distinguirem com benefícios relevantes a juízo da administração;
- IV- **Beneméritos** - os que fizerem donativos em dinheiro ou bem de valor não inferior a dois salários mínimos vigentes.

Art. 6 – Os sócios contribuintes serão admitidos por proposta escrita ou assinada por um associado, depois de aprovada pela diretoria.

Parágrafo único – Será considerada recusada a proposta que não obtiver unanimidade dos diretores presentes a reunião.

Art. 7 – A administração dos beneméritos terá lugar por propostas escritas, assinadas pelo menos por cinco associados e sobre a qual só a assembléia geral poderá deliberar.

Parágrafo único – Os nomes dos sócios beneméritos figurarão no "Quadro de Honra de Benemerência" da Associação.

Art. 8 – São direitos dos sócios:

- I- tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo todos os assuntos sujeitos a deliberação;

*[Handwritten signatures and initials]*

827

L. 6 082

- II- propor a diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da Associação "Casa da Criança" de Jaú.

Art. 9 – São deveres dos sócios:

- I- pagar as contribuições que tiverem sujeitos;  
II- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;  
III- acatar as determinações da diretoria e as resoluções das Assembléias;  
IV- zelar pelo decoro e bom nome da Associação "Casa da Criança" de Jaú.

Art. 10 – Todos os sócios têm o direito de votar e serem votados para os cargos eletivos.

Art. 11 – Os sócios e seus membros, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Associação "Casa da Criança" de Jaú.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 – A Associação "Casa da Criança" de Jaú será administrada por:

- I- **Assembléia Geral;**  
II- **Diretoria;**  
III- **Conselho Deliberativo;**  
IV- **Conselho Fiscal.**

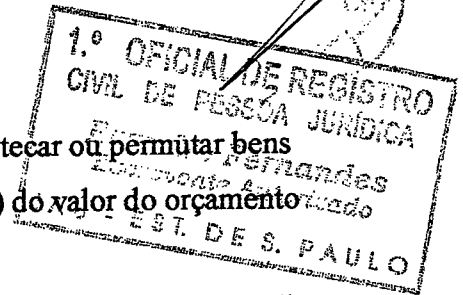
Art. 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14 – Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal antes do término do mandato em curso;

*[Handwritten signatures and initials]*

- II- destituir os administradores nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei 10.406/02 do Código Civil;
- III- decidir sobre as reformas do estatuto;
- IV- aprovar as contas da diretoria;
- V- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens imóveis de valor superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento anual da entidade;
- VI- demitir ou excluir associados nos termos do art. 57 da Lei 10.406/02 do Código Civil;
- VII- decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art.38 deste estatuto;
- VIII- eleger substitutos para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em caso de vacância.



Art. 15 – A Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I- apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II- discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 16 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I- pela Diretoria;
- II- pelo Conselho Deliberativo;
- III- pelo Conselho Fiscal;
- IV- por requerimento de 1/5 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 17 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição ou publicação na imprensa local ou por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de três dias, garantindo a 1/5 dos associados o direito de promovê-la.

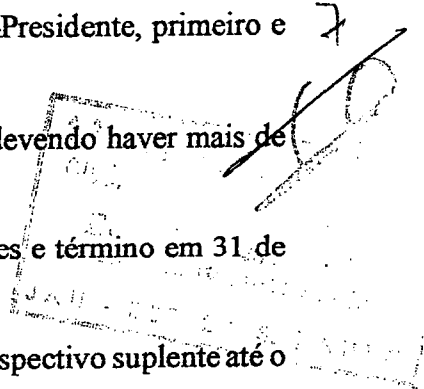
Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de sócios, após 30 minutos.

Art. 18 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

Parágrafo 1º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo 2º - O mandato terá início em 1º de janeiro dos anos pares e término em 31 de dezembro dos anos ímpares.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.



Art. 19- Compete à Diretoria:

- I- elaborar programa anual de atividades e executá-la;
- II- convocar Assembléia Geral quando for o caso;
- III- convocar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- IV- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- aprovar regimento interno.

Art. 20 – A Diretoria reunir-se-á no mínimo a cada 02 (dois) meses, para avaliar os resultados da administração.

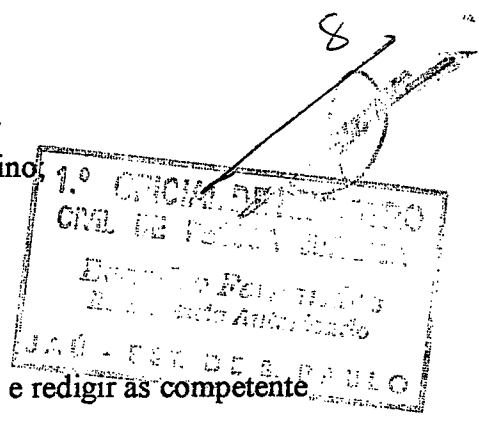
Art. 21 – Compete ao Presidente:

- I- representar a Associação “Casa da Criança” de Jaú ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este estatuto, o regimento interno e as resoluções do Conselho Deliberativo;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- contratar e demitir empregados;
- VI- autorizar pagamentos;
- VII- movimentar junto com o tesoureiro as contas em bancos;
- VIII- praticar atos de interesse da sociedade que não sejam vedados pelo estatuto.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Art. 22 – Compete ao Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar de modo geral a sua colaboração ao Presidente.



Art. 23 – Compete ao primeiro Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competências atas;
- II- publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III- manter os livros e arquivos da entidade.

Art. 24 – Compete ao segundo Secretário:

- I- substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- assumir o trabalho, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 25 – Compete ao Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II- pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V- apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI- conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII- movimentar junto com o Presidente as contas em bancos;
- VIII- recolher em banco a importância excedente do limite de saldo em caixa.

Art. 26 – Compete ao segundo Tesoureiro:

- I- substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

*[Handwritten signature]*

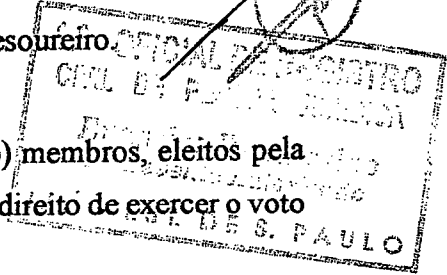
*[Handwritten signature]*

867

086

9

- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro;



Art. 27 – O Conselho Deliberativo será composto por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os quais escolhido o presidente, que terá direito de exercer o voto de Minerva.

Parágrafo único 1º - o mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 28 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- autorizar empréstimos e oneração de bens;
- II- autorizar aceitações de doações e legados, quando gravados com encargos;
- III- autorizar transações e renúncias de direito;
- IV- convocar Assembléia Geral quando for o caso;
- V- autorizar qualquer despesa superior a 10% (dez por cento) do orçamento anual da entidade;
- VI- reunir-se semestralmente com a Diretoria para avaliar os resultados da administração.

Art. 29 – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo único – o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 30 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- convocar Assembléia Geral quando for o caso;

*[Handwritten signature]*

87D

087

Parágrafo único – O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 31 – Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, ~~beneficentores~~ ou equivalentes, qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

#### CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E SEU ULTERIOR DESTINO

Art. 32 – O patrimônio da Associação “**Casa da Criança**” de Jaú é constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 33 – A Associação “**Casa da Criança**” de Jaú aplicará seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo único – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado concessor.

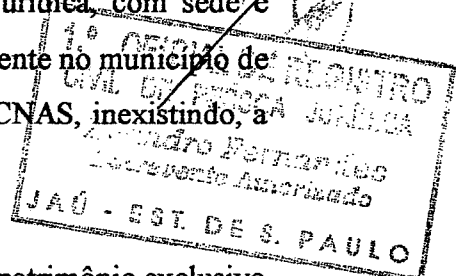
Art. 34 – A Associação “**Casa da Criança**” de Jaú não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 35 – Associação “**Casa da Criança**” de Jaú aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

*[Handwritten signature]*



Art. 36 - Em caso de dissolução ou extinção destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Jaú e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, inexistindo, a uma entidade pública.



Art. 37 - A Associação "Casa da Criança" de Jaú não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 38 - A Associação "Casa da Criança" de Jaú será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados com poder de voto, ou com menos de 1/3 (um terço) nas demais convocações e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 40 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 41 - Excepcionalmente para a composição do primeiro Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, criados na presente alteração estatutária, a Diretoria escolherá dentre

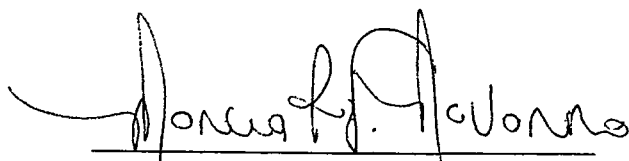
*[Handwritten signatures]*

os seus associados os membros que comporão os respectivos Conselhos, sendo que para a próxima administração, serão escolhidos em Assembléia Geral.

Art. 42 – Para se amoldar as alterações contida no Art.18 parágrafo 1º do presente estatuto, fica excepcionalmente prorrogado o mandato dos atuais diretores até o dia 31 de dezembro de 2005.

Art. 43 – Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

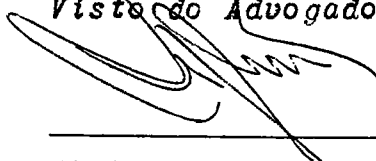
Jaú(SP), 10 de Março de 2004.



Márcia Regina Lopes Navarro

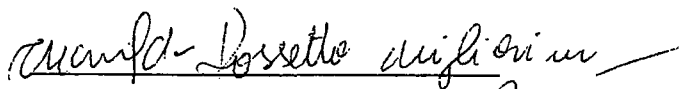
Secretária

Visto do Advogado:



Clóvis Migliorini

OAB/SP n.º 26.894



Marilda Rossetto Migliorini

Presidente



907

090

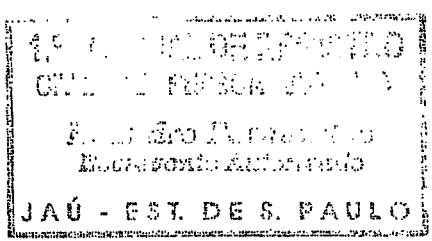
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JAÚ/SP  
Avenida Rodolpho Magnani nº 766 - CEP 17210-100  
CNPJ 49.895.394/0001-82 - JAU - SÃO PAULO  
INSTALADO EM 18.03.1878

Manoel Edson Trindade - Oficial

13  
*[Handwritten signature]*

Certifico que o presente documento foi prenotado sob número 1822 no livro PROT 1-E , em 24 de Março de 2004 e registrado e / ou averbado em 01 de Abril de 2004, conforme ato(s) abaixo discriminado(s):

Dev.c/exig.056/04 - 26.03.2004 .....  
Reingressado em 01.04.2004.--- .....  
Microfilme 18614 - 01.04.2004. ....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



JAU , 01 de Abril de 2004

*[Handwritten signature]*  
EVANDRO FERNANDES  
ESCREV. AUTORIZADO  
R.G. Nº: 262884409

Averbações S/Valor.....	R\$	62,45
Microfilmagem.....	R\$	4,31
DTAL.....	R\$	66,76
Emolumentos.....	R\$	41,73
Estado.....	R\$	11,86
Carteira.....	R\$	8,78
Sinoreg.....	R\$	2,20
Tribunal de Justiça.....	R\$	2,20
Depósito Prévio Efetuado.....	R\$	66,76

917

ASSOCIAÇÃO "CASA DA CRIANÇA" DE JAÚ  
FUNDADA EM 1928

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 751 de 02/10/62. Utilidade Pública Estadual - Decreto no 26.335 de 28/11/86. Utilidade Pública Federal - Decreto 88.747 de 26/09/83 - Registro de Pessoa Jurídica no. 247 - Livro A no. 1 - pág. 218 em 14/11/74 - Registrada no C.N.S.S. em 13/10/38 processo 32.503/38 C.G.C. 50.760.685/0001-42.

Rua Botelho de Miranda, 64 - Fone 14-3622-3077  
Cep.: 17207-260 - JAÚ (SP)

2  
OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
EST. DE S. PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO  
"CASA DA CRIANÇA" JAÚ.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões da Entidade, sito à Rua Botelho de Miranda 64, nesta cidade de Jaú - SP, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocados previamente por edital publicado no Jornal Gente em 13 de Junho 2011, para deliberação e alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. A reunião foi aberta dentro do horário previsto as 8: 30 horas e quorum conforme relação de presença, em primeira chamada. Aberto os trabalhos pelo presidente Claudinei Migliorini nomeou para secretariar os trabalhos a Sra. Márcia Regina Lopes Navarro, informando aos presentes, que o assunto em questão era a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social que visava adequá-lo as normas vigentes da Entidade, colocando a disposição dos presentes a minuta da proposta da alteração. Após vários entendimentos entre os presentes, colocou-se em votação as modificações do texto vigente que foi plenamente aprovada, passando a ter a seguinte redação:

**Artigo Segundo:** A ASSOCIAÇÃO "CASA DA CRIANÇA" DE JAÚ, tem por finalidade o atendimento de crianças em atividades educacionais e crianças adolescentes de convivência e fortalecimento de vínculos, complementando o trabalho Social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco Social, fortalecendo portanto a convivência familiar e comunitária. Estes procedimentos possibilitam os acessos, experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas de lazer com vistas ao desenvolvimento de sociabilidades.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião as 11:00 horas, lavrando-se a presente ata que por mim assinada, Márcia Regina Lopes Navarro, convidada para secretariar a reunião.

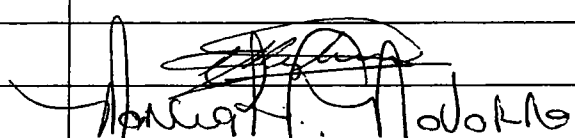
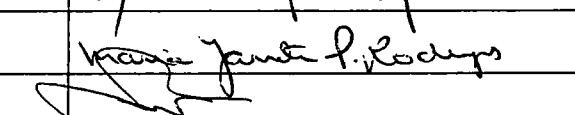
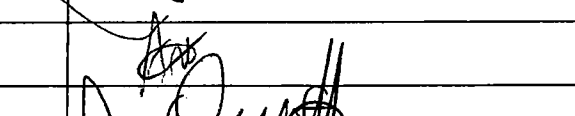
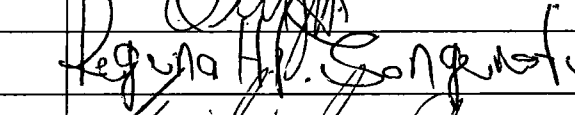
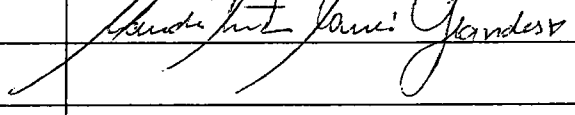
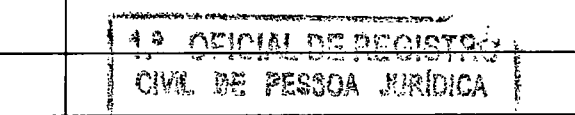
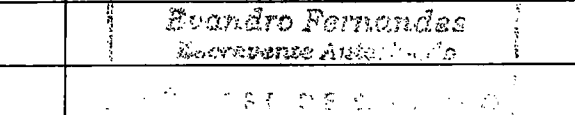
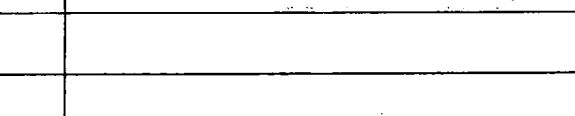
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: Márcia Regina Lopes Navarro]*

Dit  
0 AB.S.P. 26894

92D  
1.º - 3092

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU**  
**RELAÇÃO DE PRESENÇA**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 24.06.2011**

Nº	ASSOCIADOS	ASSINATURAS
01	CLAUDINEI MIGLIORINI	
02	MARCIA REGINA LOPES NAVARRO	
03	MARIA JANETE PONTALTI RODRIGUES	
04	CLOVIS MIGLIORINI	
05	ANTONIO APARECIDO CACITE	
06	OSORIO MIGLIORINI NETO	
07	REGINA HELENA LOPES SANGEROTI	
08	CLAUDIA CRISTINA CORREIA GRANDESSO	
09		
10		
11		1º OFICIAL DE REGISTROS CIVIL DE PESSOA JURIDICA
12		Evandro Fernandes Locatário Autônomo
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



94D

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Evandro Peres  
Escritório Aut. nº 094  
JAU - EST. DE S. PAULO



# ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- C.N.P.J. 50 760 685/0001-42 -----

ILMO.SR. 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JAÚ=SP.

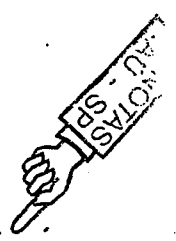
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ, localizada nesta cidade a Rua Botelho de Miranda, 64, neste ato representada pela sua PRESIDENTE, abaixo assinado, vem respeitosamente a presença de V. S<sup>a</sup>., Solicitar o competente registro da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que elegeu o novo PRESIDENTE e os demais MEMBROS DA DIRETORIA, para o BIENIO 2016 A 2017.

Nestes Termos

P.Deferimento

Jaú-sp. 06 de Janeiro de 2016

*Marilda Rossetto Migliorini*  
MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI  
PRESIDENTE



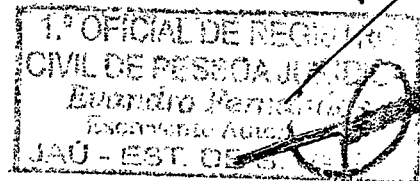
**1º Primeiro Tabelião de Notas e do Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP**  
 TABELIA BEL REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA  
 R. Paulino Mical, 138 - Centro - CEP: 17.215-200 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3501-5423 - e-mail: 1tbljau@uol.com.br

Reconheço por semelhança, a(s) seguinte(s) firma(s) :  
 (73197) MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI

que confere(m) com o padran(ões) depositado(s) neste Tabelionato.  
 Jaú, 06 de Janeiro de 2016.

Em testemunho da Verdade.  
 THALES SIQUEIRA SCUCIARO - ESCRIVÃO

Valor R\$ 5,35 Valido somente com Selo de Autenticidade



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**

**CASA FUNDADA EM 1928**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

095

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO  
“CASA DA CRIANÇA” JAÚ.

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões da Entidade, sito à Rua Botelho de Miranda 64, nesta cidade de Jaú – SP, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, convocados previamente por edital publicado no Jornal Gente em 18 de dezembro de 2015, para eleição e posse da diretoria para .dirigir os destinos da Casa referente ao biênio 2016/2017. A reunião foi aberta dentro do horário previsto. Aberto os trabalhos pelo até então presidente Claudinet Migliorini, nomeou para secretariar os trabalhos a Sra. Márcia Regina Lopes Navarro, informando aos presentes as dificuldades para manter a Entidade em funcionamento, colocando a disposição dos interessados toda a documentação necessária e o plano de trabalho que será desenvolvido no presente exercício. Após vários entendimentos entre os presentes, colocou-se em votação os nomes de elementos que comporiam a mesa Diretora para o biênio seguinte, solicitando que outras composições, fossem votadas. Depois de análise foram escolhidas as seguintes pessoas para compor a Nova Diretoria: Presidente: Marilda Rossetto Migliorini; 1ª Vice Presidente: Claudinet Migliorini; 2º Vice Presidente: Rodolfo Spoldario; 1ª Secretária: Márcia Regina Lopes Navarro; 2ª Secretária: Maria Janete Pontalti Rodrigues; 1º Tesoureiro: Clovis Migliorini; 2º Tesoureiro: Antonio Aparecido Cacite; Conselho Fiscal: Presidente: Osório Migliorini Neto;

*Handwritten signature*





**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
**CASA FUNDADA EM 1928**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260, Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

5  
96D  
096

Membros: Regina Helena Lopes Sangeroti e Claudia Cristina Correia Grandesso, para o período de 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2018. Fazendo uso da palavra a novo Presidente empossou os eleitos, ressaltando os trabalhos a serem realizados, enaltecendo a todas as pessoas quer físicas, jurídicas e governamentais, que tanto colaboraram para a grandeza da Casa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Reunião as 10:30 horas, lavrando-se a presente ata que vai pôr mim assinada, Márcia Regina Lopes Navarro, convidada para secretariar a reunião.

*Márcia Regina Lopes Navarro*  
*Escritora Autorizada*

**1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP**

Av. Rodolfo Magnani, 766 – Centro – Jaú/SP  
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº 5680, registrado/  
averbado, digitalizado e microfilmado sob nº  
34864 nesta data. Dou fé. Jaú, 20/01/2016.

**EVANDRO FERNANDES – Esc. Autorizado**

1º OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Evandro Fernandes  
Escritor Autorizado  
JAÚ - EST. DE S. PAULO

3

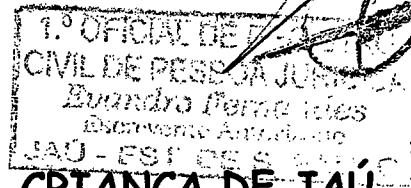
97D

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
**RELAÇÃO DE PRESENÇA**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 05/01/2016.**

T.º OFICIAL DE REGISTRO  
 BOA ESPERANÇA  
 Luciano Fernandes

097

	ASSOCIADOS	ASSINATURAS
01	MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI	<i>Marilda Rossetto Migliorini</i>
02	CLAUDINET MIGLIORINI	<i>Claudinet Migliorini</i>
03	RODOLFO SPOLDARIO	<i>Rodolfo Spoldario</i>
04	CLOVIS MIGLIORINI	<i>Clovis Migliorini</i>
05	MARIA JANETE PONTALTI RODRIGUES	<i>Maria Janete Pontalti Rodrigues</i>
06	MARCIA REGINA LOPES NAVARRO	<i>Marcia Regina Lopes Navarro</i>
07	OSORIO MIGLIORINI NETO	<i>Osorio Migliorini Neto</i>
08	ANTONIO APARECIDO CACITE	<i>Antonio Aparecido Cacite</i>
09	REGINA HELENA LOPES SANGESROTI	<i>Regina Helena Lopes Sangesroti</i>
10	CLAUDIA CRISTINA CORREIA GRANDESSO	<i>Claudia Cristina Correia Grandesso</i>
11	LUIZ FERNANDO CHACON	<i>Luiz Fernando Chacon</i>
12	IRINEU DINATO JUNIOR	<i>Irineu Dinato Junior</i>
13	CARLOS MURILO MIGLIORINI	<i>Carlos Murilo Migliorini</i>
14	FLAVIA MONTAGNOLI DO CARMO	<i>Flavia Montagnoli do Carmo</i>
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



## ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

098

### RELAÇÃO COM QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2016/2017

**PRESIDENTE:**

MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI

Endereço:

Av. Izaltino do Amaral Carvalho, 650 Apto.52

Cidade:

Jaú-Sp.CEP.:17210-181

Telefone:

14-3622-5444

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casada

Profissão:

Professora

CPF:

042.335.778-60

RG:

4.866,996-9

**1º VICE PRESIDENTE:**

CLAUDINET MIGLIORINI

Endereço:

Av. Izaltino do Amaral Carvalho, 650 Apto.52

Cidade:

Jaú-Sp.CEP.:17210-181

Telefone:

14-3622-5444 – 99795-7904

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casado

Profissão:

Contador

CPF:

618.427.538-00

RG:

3.098.930-9

**2º VICE PRESIDENTE:**

RODOLFO SPOLDARIO

Endereço:

Rua Graciano Viana, 204

Cidade:

Jaú-Sp.CEP.17211-430

Telefone:

14-3622-5605

Nacionalidade:

Brasileira

Estado Civil:

Casado

Profissão:

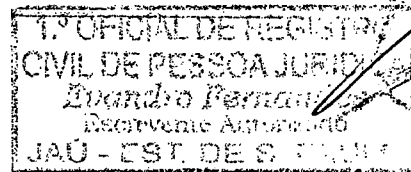
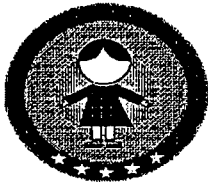
Industrial

CPF:

828.252.208-25

RG:

7.710.346



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
**CASA FUNDADA EM 1928**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú - SP

099

Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

1ª SECRETÁRIA:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

CPF:

RG:

MARCIA REGINA LOPES NAVARRO

Rua Marechal Bittencourt, 232

Jaú-Sp.CEP.:17201-410

14-3625-5706

Brasileira

Casada

Escrituraria

120.025.068-09

23.539.489-0

2ª SECRETÁRIA:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

CPF:

RG:

MARIA JANETE PONTALTI RODRIGUES

Av. Izaltino do Amaral Carvalho, 1845

Jaú-Sp.CEP.:17209-150

14-3624-5433

Brasileira

Casada

Escrituraria

710.919.398-53

32.276.834-2

1º TESOUREIRO:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

CPF:

RG:

CLOVIS MIGLIORINI

Rua Capitão José Ribeiro, 160.

Jaú-Sp.CEP.:17207-061

14-3622-1230

Brasileira

Casado

Advogado

363.074.408-72

4.895.983-2

1.º OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Eduardo Fernandes  
Escritor Autorizado  
JAÚ - EST. DE S. PAULO



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
**CASA FUNDADA EM 1928**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: [casadacriancajau@uol.com.br](mailto:casadacriancajau@uol.com.br)

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

100

**2º TESOUREIRO:**

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

CPF:

RG:

ANTONIO APARECIDO CACITE

Rua Dez. José de Al. Prado Fraga, 202.

Jaú-Sp.CEP:17204-170

14-3622-4880

Brasileira

Casado

Contador

601.419.138-00

7.362.420

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

**PRESIDENTE:**

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Estado Civil:

Profissão:

CPF.:

RG.:

OSORIO MIGLIORINI NETO

Rua Capitão José Ribeiro, 160

Jaú-Sp.CEP:17207-061

14-3622-1230

Solteiro

Contador

277.032.528-08

27.867.745-9

**MEMBRO:**

Endereço:

Cidade:

Telefone Celular:

Estado Civil:

Profissão:

CPF.:

RG.;

REGINA HELENA LOPES SANGEROTTI

Av. João Ferraz Neto, 20

Jaú-Sp, CEP:17207-330

14-9774-8240

Casada

Escrituraria

067.775.738-79

19.810.668

1.º OFICIAL DE REGISTRO  
CIVIL DE PESSOA FÍSICA  
Duanda Fernandes  
Cartório de Registro  
14-190-0001-01

101D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**  
CASA FUNDADA EM 1928

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú-<sup>L</sup> SP

101

Email: casadacriancajau@uol.com.br

C.N.P.J. 50 760 685/0001-42

MEMBRO:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Estado Civil:

Profissão:

CPF.:

RG.:

CLAUDIA CRISTINA CORREIA GRANDESSO

Rua Tufic Sarkis, 67

Jaú-Sp.CEP:17204-550

14-3624-5611

Casada

Escrituraria

120.025.038-93

23.277.291-5

*marilda Rossetto Migliorini*

MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI

Presidente



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAHU - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014)3622-3469

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 5680**

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.680 em 13/01/2016, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

102  
102D

ATO Valor Base Oficial Estado Carteira R. Civil Tribunal M.P.\* I.M.\*\* TOTAL **102**

AVERBAÇÃO SEM VALOR								
1	R\$ 36,78	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,10	R\$ 59,97

PÁGINAS ACRESCEER								
3	R\$ 13,65	R\$ 3,87	R\$ 2,01	R\$ 0,72	R\$ 0,93	R\$ 0,66	R\$ 0,39	R\$ 22,23

MICROFILME Nº34.864- 20.01.2016								
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,15	R\$ 8,27

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (3,84)

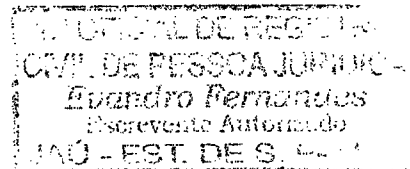
Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 55,51	R\$ 15,77	R\$ 8,14	R\$ 2,93	R\$ 3,81	R\$ 2,67	R\$ 1,64	R\$ 90,47

\* Ministério Público  
\*\* Imposto Municipal

Obs.:

JAHU, 20 de janeiro de 2016

EVANDEO FERNANDES  
ESCREVENTE



# Jornal gente

JAÚ e região

JAÚ | SEXTA-FEIRA | 18 | DEZ | 2015 | ano 10 | nº

103



## ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP  
Email: casadacriancajau@uol.co0m.br  
----- C.N.P.J. 50 760 685/0001-42 -----

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS SENHORES SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 05/01/2016 DAS 8:00 AS 11:00 HRS., NA SEDE A RUA BOTELHO DE MIRANDA, 64 P/DELIBERAREM A ORDEM DO DIA:

- a) ELEIÇÃO MEMBROS DA DIRETORIA BIENIO 2016/2018.
- b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Jaú-sp. 18 de dezembro de 2.015.

CLAUDINET MIGLIORINI  
PRESIDENTE





104 D



ASSOCIACAO CASA CRIANCA DE JAU  
 R BOTELHO DE MIRANDA, 64  
 VL HILST  
 17207-260 JAHU/SP

Nota Fiscal  
 Conta de Energia Elétrica  
 N° 003073143 série C  
 Data de Emissão: 21/09/2017  
 Data de Apresentação: 26/09/2017  
 Pág 01 de 01  
 Conta Contrato N° 310003301016

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN  
 13 JAUBU113-00000377 301168849 701946515

Reservado ao Fisco  
 92A3.C962.5784.71B4.41E2.2BED.652B.0E44

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

104

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO CASA CRIANCA DE JAU  
 R. BOTELHO DE MIRANDA, 64  
 VL HILST  
 17207-260 - JAHU - /SP  
 CNPJ: 33.050.196/0001-88  
 INSC. EST: ISENTO  
 CLASSIFICAÇÃO: 83 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	701946515	7282613	SET/2017	04/10/2017	944,65

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,88%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	N° 913500534159												
0606	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	SET/17	1.681,000	KWh	0,19824629	329,89	329,89	18,00	59,38	329,89	2,74	12,80	Vermelha 10 Dias
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	SET/17	1.681,000	KWh	0,32868055	549,15	549,15	18,00	98,95	549,15	4,56	21,31	Amarela 21 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	SET/17				29,45	29,45	18,00	5,30	29,45	0,24	1,14	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/17				21,04	21,04	18,00	3,78	21,04	0,17	0,82	
	Total Distribuidora					929,53							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contribuição Custeio IP-CIP	SET/17				15,12							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2017 SET	1681 31	Consumo TUSD TE Consumo kWh 0,15199000 0,26248000	N° Energia Letura Letura Fator Consumo Taxa Letura 301168849 Ativa 14724 13043 1,00 1.681 Perdas [%] Próximo Mês 20/10/2017
AGO	1487 32		
JUL	1263 29		
JUN	1466 30		
MAI	1048 33		
ABR	1680 30		
MAR	1807 31		
FEB	1594 29		
JAN	1236 28		
2016 DEZ	1680 28		
NOV	1826 33		
OUT	1690 28		
SET	1608 33		

COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor R\$	JAU S-ANTONINA	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$
Energia	416,14							
Transmissão	55,56		4,59	8,19	16,38	0,00		
Distribuição	138,42	DIC	3,11	6,22	12,45	0,00	07/2017	191,67
Perdas	50,89	FIC	2,62			0,00		
Encargos	57,42	DMC	12,22			0,00		
Tributos	211,10	DICRI				0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal CódDebAut-Banco Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento  
 Conta de Energia Elétrica 310003301016 944,65 04/10/2017  
 N° 003073143 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

VANZELLI SUPERMERCADO	R DOUTOR RAUL AGUIAR 138 - VILA INDUSTRIAL
SUPERMERCADO FERRACINI	AVENIDA JOAO FERRAZ NETTO 418 - JD FERREIRA DIAS
	R RUI BARBOSA 1271 - JD FERREIRA DIAS



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

118  
7

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.760.685/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/01/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R BOTELHO DE MIRANDA</b>	NÚMERO <b>64</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>17.207-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAU</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

118

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/11/2017** às **10:23:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

119  
119

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE JAU**  
**CNPJ: 50.760.685/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:49:30 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **E199.4932.FD4D.31ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

120  
J



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

120

**Inscrição:** 50760685/0001-42  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE JAU  
**Endereço:** R BOTELHO DE MIRANDA 64 / CENTRO / JAU / SP / 17207-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2017 a 01/12/2017

**Certificação Número:** 2017110203082004479089

Informação obtida em 03/11/2017, às 10:20:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### CADASTRO MOBILIÁRIO

J21  
D

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ  
Endereço.....: RUA BOTELHO DE MIRANDA, N. 64  
CNPJ.....: 50.760.685/0001-42  
Insc. Municipal...: 5323  
Processo n.º.....: 11458-RP, 06 DE SETEMBRO DE 2017

121

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITO** com os cofres municipais até a presente data.

**IMPORTANTE:** Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nomes ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Certidão emitida em 18 DE OUTUBRO DE 2017.



Maria Fernanda Felipe  
Dir. Departamento de Fiscalização Tributária

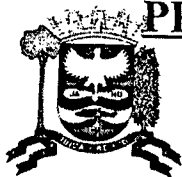


"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

ENDEREÇO: RUA PAISSANDÚ, 444 - FONE (14) 3602-1798 - CEP 17201-900  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

122  
D

122

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº. 11458/2017

CERTIFICA à vista de elementos constantes do processo nº. 11458-RP/2017, que tem como interessado **Associação Casa da Criança de Jaú** que conforme levantamento efetuado junto ao sistema de lançamento de IPTU/TSU, da Prefeitura Municipal de Jahu, não constam débitos pendentes em nome de **Associação Casa da Criança de Jaú CNPJ nº. 50.760.685/0001-42** achando-se quite com os cofres Municipais até a presente data.

O referido é verdade.

Certidão válida para 180 dias.

Jahu, 11 de Setembro de 2017.

  
Jaqueline Grijo  
Cadastro Técnico Municipal



Rua Paissandú, 444 – CEP 17201-900 – Telefone (14) 3602.1713



"Jaú - Capital Nacional do Calçado Feminino"

"Ribeiro de Barros - Herói Nacional"



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE JAU (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.760.685/0001-42  
Certidão n°: 137395180/2017  
Expedição: 21/09/2017, às 15:14:36  
Validade: 19/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA DE JAU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.760.685/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

124  
124

### ANEXO 1

A Associação Casa da Criança de Jaú, atende no ano de 2017, crianças e adolescentes inseridos na Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nosso convenio visa atender 170 crianças e adolescentes, hoje atendemos 162, conforme relação nominal, ambos os sexos, subdivididos nos dois períodos. Desenvolvemos ações com enfoque sócio-educativo, centradas na educação para valores e na arte-educação, objetivando a criação de vínculos pessoais e familiares, necessários a mudança comportamental, buscando desenvolver o desempenho escolar, cidadania, a auto-estima, autocontrole, criatividade, autonomia e potencialidades.

O trabalho de elaboração e execução é desenvolvido com a o contato direto com crianças/adolescentes e pais/responsáveis, através de reuniões e grupos de orientações.

São trabalhados temas conforme sugeridos por os usuários ou e também temáticas preventivas, participativas e de orientação; verificando o grau de interesse e participação nas atividades desenvolvidas e nas que poderão vir a ser desenvolvidas, quanto a alimentação são servidos 2 refeições em cada período.

Temos como objetivos:

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial os serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o bem-estar dos usuários;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de vivências e experiências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



126  
D



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

126

**ANEXO 2**

Declaro que não há impedimentos aos itens I a VIII do Ofício nº 448 /2017 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que dispõe sobre a solicitação de Plano de Trabalho 2018, para celebração de parceria entre poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) do Município de Jaú, referente ao cofinanciamento no exercício de 2018 com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

*Marilda Rossetto Migliorini*

Marilda Rossetto Migliorini

Associação Casa da Criança de Jaú.

NOTAS  
JAÚ  
SP

**1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP**  
 BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIÃ  
 R. Paulino Maciel, 189 - Centro - CEP: 17.210-090 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1723 - e-mail: tabeliaojau@uol.com.br

(73197) MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI  
 que confere(a) com o padrão(a) depositado(s) neste Tabelionato.  
 Jaú, 06 de Novembro de 2017.  
 Em testemunho da Verdade.  
 ANTONIO NETO CODOY FERREIRA - TITULAR  
 Valor R\$ 4,88 Valido somente com Selos de Autenticação

1822  
 FIRMAT  
 0632





127  
7

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

127

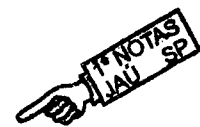
**ANEXO 3**

Declaro que, a Associação Casa da Criança de Jaú, possui instalações, acessibilidade e condições materiais necessárias para execução do objeto da parceria.

Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

*Marilda Rossetto Migliorini*



Marilda Rossetto Migliorini

Associação Casa da Criança de Jaú

**1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP**  
BEL. REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA  
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-090 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3601-1829 - e-mail: 1tab@cpnu.uol.com.br

RECONHEÇO por escritura, ato, ou qualquer outro modo que confere(m) com o padrão(ões) depositado(s) neste Tabelionato  
Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Em testemunho da Verdade,  
ANTONIO NETO GODOY FERREIRA - ESCRIVENTE  
Valor R\$ 3,36 Valido somente com selo de Autenticidade

1925  
FIRMA



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CNPJ 50 760 685/0001-42 -----

128  
D

128

ANEXO 4

Declaro que a Associação Casa da Criança de Jaú se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas inerentes a contratação de recursos humanos que não estejam previstas no Plano de Trabalho 2018.

Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

*Marilda Rossetto Migliorini*

Marilda Rossetto Migliorini

Associação Casa da Criança de Jaú.

NOTAS  
JAÚ SP

**1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP**  
BEL. REGIANE APOLINARIO GARCIA BARBOSA - TABELIA  
R. Paulino Maciel, 188 - Centro - CEP: 17.210-090 - Jaú / SP - Fone/Fax: (14) 3621-1929 - e-mail: tabeliasjau@uol.com.br

Reconhecido por assinatura de:  
(73197) MARILDA ROSSETTO MIGLIORINI  
que confere(a) com o padrão(ões) depositado(s) neste Tabelionato.  
Jaú, 06 de Novembro de 2017.

Em Testemunha:  
ANTONIO NETTO GODOY FERREIRA - ESCREVENTE  
Valor R\$ 5,86 Valido somente com Selo de Autenticidade

TABELIA REGIANE APOLINARIO GARCIA BARBOSA  
JAÚ - SP